



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2/2019

Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet, e dá outras providências.

Autor: Vereador André Luiz de Oliveira

Relator: Vereador Sidney Heidemann

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do vereador André Luiz de Oliveira, que busca facilitar a participação popular junto aos conselhos e ao mesmo tempo tornar o trabalho dos conselhos mais transparentes.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fl. 03.

Consta, também, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 4-6, opinando-se pela continuidade da tramitação, com recomendação de emenda supressiva quanto ao art. 2º.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou emenda supressiva diante do vício de constitucionalidade existente no art. 2º, e emenda modificativa, votando favorável por sua tramitação com o acatamento das emendas apresentadas, conforme fls. 7-9.

II – ANÁLISE E VOTO

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabendo aos membros emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Após análise do projeto, concluo que a princípio, não se denota que acarretará impacto orçamentário para o erário implicando no aumento ou diminuição de receita ou despesa pública, votando assim, FAVORÁVEL a sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2019.

Vereador Sidney Heidemann
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



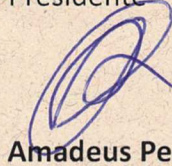
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros infra-assinados, reunidos no dia 19 de fevereiro de 2019, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 2/2019, de autoria do Legislativo Municipal, votam pela sua APROVAÇÃO com as emendas apresentadas, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

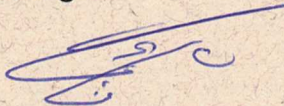
Sala das comissões, 19 de fevereiro de 2019.



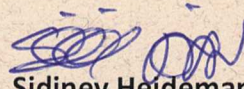
Osvaldo Krupek
Presidente



Amadeus Penga



Fabrício Duarte Holovka



Sidiney Heidemann
Vice-Presidente/Relator



Luiz Acir Matos